



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 165/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA PACIENTES INTERNADOS SEM FAMILIARES OU PESSOAS PRÓXIMAS”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de extrema importância a disponibilização de acompanhantes para pacientes internados sem familiares ou pessoas próximas, garantindo acolhimento e suporte emocional em um momento de vulnerabilidade;

Considerando que a humanização no atendimento é um princípio essencial na prestação de serviços de saúde pública, promovendo bem-estar aos pacientes;

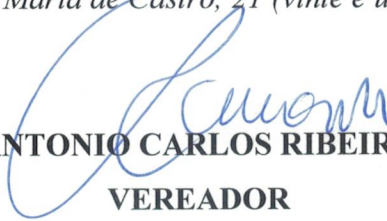
Considerando que muitos pacientes enfrentam a hospitalização sem a presença de familiares ou amigos, o que pode impactar sua recuperação emocional e física;

Considerando que o acompanhamento durante a internação pode minimizar a sensação de isolamento, proporcionando conforto e assistência no período crítico do tratamento;

Considerando que a presença de um acompanhante pode contribuir para um ambiente hospitalar mais acolhedor, reforçando o compromisso do município com a saúde e dignidade dos cidadãos.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 21 (vinte e um) de maio de 2025.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR